



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA NO. 063/2023**

"Dispõe sobre a Concessão de férias ao servidor MARIO BUENO DE LARA na forma em que dispõe".

O Vereador ARVINHO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 14, XIII, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** férias ao servidor Mario Bueno De Lara, ocupante do quadro de servidores da Câmara Municipal de Campo Magro.

Parágrafo Único: As férias serão gozadas pelo período de 11 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campo Magro, 23 de outubro de 2023.

**ARVINHO**

Presidente